



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## Indicação nº. 116 / 2019.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Boldorini Mórís, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **por em prática a Legislação Municipal referente a coleta seletiva de materiais recicláveis.** A coleta seletiva ou recolha seletiva é um termo utilizado para o recolhimento de materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. São eles: diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros.

### Justificativa

Sr. Prefeito, a separação dos materiais recicláveis na fonte evita a contaminação dos mesmos, aumentando o valor agregado destes e diminuindo os custos de reciclagem.

Os maiores beneficiados por esse sistema são: o meio ambiente, a saúde da população e a geração de empregos.

Nossa cidade necessita com urgência melhorar a nota referente ao **Programa Município Verde-Azul.**

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
OSVALDO ALONGE  
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente

25/11/2019

Barbara V. R. Soato